



APROVADO

**REQUERIMENTO Nº. 70/GAB. DOS VEREADORES/2026**

Autoria: Vereadores Oseia Pereira Guedes, Wesley Nunes Mendes, Ezequias Dede de Souza, Jonas de Oliveira Miranda, Luis Carlos Carvalho Silva, Ailton Ribeiro, Rosemiro Rodrigues dos Santos, Claudia Kafer, Elci Costa Paixão, Agnaldo Drumões Narciso e Valter Lima De Jesus.

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após apreciação do Douto e Soberano Plenário, **REQUEREM do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais órgãos competentes, em CARÁTER DE URGÊNCIA, que sejam adotadas providências concretas e imediatas para enfrentamento da problemática envolvendo os animais abandonados no Município de Colniza/MT, incluindo a elaboração e execução de políticas públicas voltadas ao controle populacional, acolhimento, tratamento e proteção de cães e gatos em situação de rua.**

SENHOR PREFEITO E SENHORES SECRETÁRIOS,

A presente solicitação se faz necessária diante do crescente número de animais abandonados nas ruas do município, situação que vem gerando preocupação da população e se tornando um grave problema de saúde pública, segurança e bem-estar animal.

É incontestável que o Município enfrenta dificuldades relacionadas à proliferação de cães e gatos em vias públicas, ocasionando riscos de acidentes, ataques, transmissão de doenças, além de sofrimento aos próprios animais em situação de abandono.

Importante destacar que esta Casa de Leis já vem demonstrando preocupação com a matéria há vários anos, a exemplo da Indicação nº 058/2022, de autoria do Vereador Agnaldo Drumões Narciso, que sugeriu ao Poder Executivo a construção e instalação de um canil público municipal, visando o acolhimento e tratamento de animais abandonados.

Da mesma forma, recentemente foi aprovado por esta Câmara Municipal o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2026, de autoria do Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes, que instituiu o Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos no Município de Colniza/MT, objetivando o controle populacional de animais, prevenção do abandono e promoção da saúde pública e do bem-estar animal, o qual, contudo, foi vetado pelo Poder Executivo Municipal.

Entretanto, independentemente do veto apresentado, permanece evidente a necessidade urgente de atuação do Poder Público Municipal, uma vez que a proteção animal e o controle de zoonoses constituem deveres da administração pública, diretamente ligados à saúde pública, à dignidade animal e à segurança da coletividade.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT  
CNPJ: 04.252.523/0001-86

APROVADO

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal adote medidas efetivas para solução da problemática, podendo incluir:

- I – Estudo para implantação de programa municipal de castração de cães e gatos;
- II – Criação de local adequado para acolhimento temporário de animais abandonados;
- III – Realização de campanhas de conscientização sobre posse responsável e abandono de animais;
- IV – Parcerias com clínicas veterinárias, entidades protetoras e órgãos estaduais;
- V – Desenvolvimento de ações de controle de zoonoses e fiscalização.

Certo de contar com o apoio dos Nobres Pares e sensibilidade do Poder Executivo Municipal diante da relevância da matéria, encaminhamos o presente requerimento para as providências cabíveis.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, em 13 de maio de 2026.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**  
PRESIDENTE - UB

**WESLEY NUNES MENDES**  
VICE-PRESIDENTE - PL

**EZEQUIAS DEBE DE SOUZA**  
1º SECRETÁRIO - PSD

**JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA**  
2º SECRETÁRIO - PL

**LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**  
VEREADOR - PP

**AILTON RIBEIRO**  
VEREADOR - PSDB

**ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS**  
VEREADOR - MDB

**CLAUDIA KAFFER**  
VEREADORA - UB

**ELCIO COSTA PAIXÃO**  
VEREADOR - PSD

**AGNALDO DRUMÕES NARCISO**  
VEREADOR - MDB

**VALTER LIMA DE JESUS**  
VEREADOR - UB